



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Fabício Miguel Correa
Procurador Geral do Município	Luciano Medeiros Crivellente
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamilio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Fabício Miguel Correa
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	José Olavo Pio
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Israel Silveira Paniago
Secretário de Promoção e Assistência Social	Irineia Aparecida de Melo Silva
Secretário de Esporte e Lazer	Lucas Franco Perrone
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Secretário de Gestão de Pessoas	Adnan José Zagatto
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Anderson Rocha De Souza
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Lucas Franco Perrone
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	Marcos Donizete Constantino
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Cristovão José Teixeira
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município

Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





LEI Nº 9.041, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rondonópolis/MT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º A Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações: nova redação do artigo 74-A; altera a redação do parágrafo 2º do artigo 74-A; acrescenta o parágrafo 3º ao artigo 74-A.

(...)

Art. 74-A. *O comitê de Investimentos, órgão autônomo de caráter deliberativo, com a finalidade de analisar e aprovar políticas e estratégias de alocação do portfólio do Instituto, observando os regulamentos e diretrizes gerais pertinentes e a Política de Investimento aprovada pelo Conselho Curador, será composto pelos seguintes membros titulares: Diretor Executivo do IMPRO, Gerente de Finanças e Investimentos do IMPRO, pelo Secretário Municipal de Finanças, 01 (um) servidor efetivo nomeado pelo Conselho Curador e 01 (um) servidor efetivo nomeado pelo Conselho Fiscal.*

(...)

§ 2º- *O Diretor Executivo do IMPRO, o Gerente de Finanças e Investimentos do IMPRO e o Secretário Municipal de Finança exercerão mandatos junto ao comitê de investimento pelo período correspondente ao de suas nomeações para tais cargos, os membros nomeados pelos Conselhos Curador e Fiscal terão mandatos de 03 (três) anos, permitida uma recondução.*

§ 3º - *A nomeação dos membros de que trata o caput pelos Conselhos Curador e Fiscal deve recair sobre servidores efetivos do Município de Rondonópolis, da administração direta ou indireta, podendo ser ativos ou inativos, mas, ao menos um deles deve possuir a certificação exigida pelo Ministério da Previdência Social.*

(...)



CONT PAG 2 DA LEI Nº 9.041 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Art. 2º - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de setembro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI
Procurador-Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



LEI Nº 9.042, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para proceder a LOCAÇÃO DE IMÓVEL a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, destinada às instalações do CAPSij – Centro de Atenção Psicossocial infanto-juvenil do Município de Rondonópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à LOCAÇÃO DO IMÓVEL caracterizado como Matrícula do Imóvel n.º 312 de 11 de fevereiro de 1976, localizada na Avenida Padre Anchieta, Quadra n.º 23, Lote n.º 14, Bairro Vila Aurora 1 Parte, de propriedade de Vinicius Franciscan Prezoto – CPF n.º 288.687.408-69, destinada às instalações do CAPSij – Centro de Atenção Psicossocial infanto-juvenil do Município de Rondonópolis.

Art. 2º A locação disposta no art. 1º será no valor mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), conforme Laudo de Avaliação Para Locação n.º 09/2016, sendo atualizado anualmente pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM.

Parágrafo único – A citada locação terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período e reger-se-á pelo disposto no Contrato de Locação firmado entre as partes que passará a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de setembro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI
Procurador-Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



DECRETO Nº 8.041, 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera o art. 1º e Anexo I do Decreto n.º 8.040 de 15/09/2016 - CONSED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 228 de 28 de março de 2016 e alterações...

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º e Anexo I do Decreto n.º 8.040 de 15/09/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Concede o Reenquadramento Funcional aos Servidores Públicos Municipais analisados e aprovados pela **Comissão Especial de Reenquadramento Funcional do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação – PCCV**, Secretaria Municipal de Educação, conforme o Anexo I.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de setembro 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI

Procurador-Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



ANEXO I

DECRETO Nº. 8041 – DE 19 DE SETEMBRO DE 2016
RESTRUTURAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATRÍCULA		NOME	CARGO ATUAL	NOVA NOMENCLATURA DO CARGO	ADMISSÃO	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE ATUAL	DIAS	NÍVEL A ENQUADRAR	RETROAGIR A:
1	127310/8	ADRIANA PERES DE BARROS	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	05/01/09	C	D	<u>2486</u>	<u>3</u>	26/06/2016
2	169722/1	ALINE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	29/12/08	D	C	<u>2697</u>	<u>3</u>	26/06/2016
3	98884/1	ANA MARIA DIAS MIRANDA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	27/04/06	E	D	<u>3659</u>	<u>4</u>	26/06/2016
4	141704/1	ANA PAULA DA SILVA GOMES	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	27/04/06	E	C	<u>3659</u>	<u>4</u>	26/06/2016
5	116904/3	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	29/12/08	D	B	<u>2697</u>	<u>3</u>	26/06/2016
6	164917/1	ANDREIA MENDES DE SOUZA FERNANDES	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	11/04/08	D	C	<u>2955</u>	<u>3</u>	26/06/2016
7	142778/1	AURINA GOMES FLORES DA SILVA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	27/04/06	E	C	<u>3659</u>	<u>4</u>	26/06/2016
8	169854/1	AUXILIADORA AMANCIO RODRIGUES DE PAULA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	29/12/08	D	C	<u>2697</u>	<u>3</u>	26/06/2016



Diário Oficial - DIORONDON N° 3799 – Rondonópolis Terça - Feira, 20 de Setembro de 2016

9	169870/1	CARMEM LUCIA DIAS	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	29/12/08	D	B	<u>2697</u>	<u>3</u>	26/06/2016
10	90310/11	CLARICE DIAS DA COSTA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	27/04/06	E	D	<u>3659</u>	<u>4</u>	26/06/2016
11	169668/1	CLAUDINEIA SIMAO GARCEZ	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	29/12/08	D	C	<u>2697</u>	<u>3</u>	26/06/2016
12	99015/12	CLEUDILENE PEREIRA ESTRELA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	29/12/08	D	D	<u>2697</u>	<u>3</u>	26/06/2016
13	164879/1	CRISLEY RIBEIRO PEREIRA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	11/04/08	D	B	<u>2955</u>	<u>3</u>	26/06/2016
14	169730/1	CRISTIANE DA SILVA VIEIRA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	29/12/08	D	D	<u>2697</u>	<u>3</u>	26/06/2016
15	124990/2	DERLI BARBOSA DE MEDEIROS	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	06/01/09	D	D	<u>2690</u>	<u>3</u>	26/06/2016
16	141810/1	ELAINE CRISTIANE DE SIQUEIRA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	27/04/06	E	C	<u>3659</u>	<u>4</u>	26/06/2016
17	169587/1	FRANCINALDO DE ALMEIDA RAMOS	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	29/12/08	D	D	<u>2697</u>	<u>3</u>	26/06/2016
18	169609/1	GLENER RODRIGUES LOPES	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	29/12/08	D	D	<u>2697</u>	<u>3</u>	26/06/2016
19	169714/1	GRACIELE CASTRO SILVA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	29/12/08	D	C	<u>2697</u>	<u>3</u>	26/06/2016
20	95885/7	ISABEL CAVALCANTE FERREIRA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	06/01/09	D	C	<u>2697</u>	<u>3</u>	26/06/2016
21	138126/7	IZABEL RODRIGUES	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	29/12/08	D	D	<u>2690</u>	<u>3</u>	26/06/2016



Diário Oficial - DIORONDON N° 3799 – Rondonópolis Terça - Feira, 20 de Setembro de 2016

22	124737/6	JONER DAVI GOETTERT	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	29/12/08	D	C	<u>2697</u>	<u>3</u>	26/06/2016
23	40681/2	JORDELINA CORREA DA SILVA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	29/12/08	D	D	<u>2697</u>	<u>3</u>	26/06/2016
24	169749/1	ELEDY DE SOUZA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	29/12/08	D	D	<u>2697</u>	<u>3</u>	26/06/2016
25	165140/1	JOSELIA COSMO DA SILVA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	11/04/08	D	C	<u>2955</u>	<u>3</u>	26/06/2016
26	143960/1	JOSILENE RIBEIRO DA SILVA GUIA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	19/06/06	E	C	<u>3607</u>	<u>4</u>	26/06/2016
27	162540/2	KATIA MARQUES DE SOUZA SOARES	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	29/12/08	D	D	<u>2697</u>	<u>3</u>	26/06/2016
28	138347/29	KEILA ALVES FERREIRA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	29/12/08	D	D	<u>2697</u>	<u>3</u>	26/06/2016
29	134430/4	LAURITA FRANCISCA DE LIMA MATOS	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	27/04/06	E	D	<u>3659</u>	<u>4</u>	26/06/2016
30	142026/1	LIDIANE FERREIRA DA SILVA FARIAS	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	27/04/06	E	D	<u>3659</u>	<u>4</u>	26/06/2016
31	19224/8	LIGIA CRISTINA CHAVES GONÇALVES DUTRA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	29/12/08	D	B	<u>2697</u>	<u>3</u>	26/06/2016
32	143073/1	LUCIANE NUNES ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	18/05/06	E	D	<u>3638</u>	<u>4</u>	26/06/2016
33	140651/11	LUCIMARA JOSE PEREIRA DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	29/12/08	D	D	<u>2697</u>	<u>3</u>	26/06/2016
34	169692/1	LUCISLEINE IDALENE SOARES LESSA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	29/12/08	D	C	<u>2697</u>	<u>3</u>	26/06/2016



Diário Oficial - DIORONDON Nº 3799 – Rondonópolis Terça - Feira, 20 de Setembro de 2016

35	143898/1	LUIZA LIMA FERREIRA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	26/06/06	E	D	<u>3600</u>	<u>4</u>	26/06/2016
36	169765/1	MARCIA THUM DE CASTRO	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	29/12/08	D	B	<u>2697</u>	<u>3</u>	26/06/2016
37	169676/1	MARIA ALTAIR SANTOS RODRIGUES	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	29/12/08	D	D	<u>2697</u>	<u>3</u>	26/06/2016
38	169757/1	MARIA DE FATIMA CARRIJO REZENDE	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	29/12/08	D	D	<u>2697</u>	<u>3</u>	26/06/2016
39	169633/1	MARIA ZULEIDE MACHADO DE FREITAS	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	29/12/08	D	C	<u>2697</u>	<u>3</u>	26/06/2016
40	169846/1	MARTA LIBIA MOREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	29/12/08	B	D	<u>2215</u>	<u>3</u>	26/06/2016
41	169625/1	MIRIAN DOS SANTOS ALVES	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	29/12/08	D	B	<u>2697</u>	<u>3</u>	26/06/2016
42	19704/7	MONICA MARQUES DA SILVA SENA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	29/12/08	D	D	<u>2697</u>	<u>3</u>	26/06/2016
43	169528/1	NIKELLE CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	29/12/08	D	C	<u>2697</u>	<u>3</u>	26/06/2016
44	169781/1	NILDA CARBONE MESQUITA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	29/12/08	D	D	<u>2697</u>	<u>3</u>	26/06/2016
45	143065/1	NOELICE MARIA SOARES MORAIS	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	27/04/06	E	D	<u>3659</u>	<u>4</u>	26/06/2016
46	169501/1	RENATA CRISTINA DOS SANTOS	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	29/12/08	D	C	<u>2697</u>	<u>3</u>	26/06/2016
47	111872/8	ROSANE FERREIRA LEANDRO DE SOUZA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	29/12/08	D	D	<u>2697</u>	<u>3</u>	26/06/2016



Diário Oficial - DIORONDON Nº 3799 – Rondonópolis Terça - Feira, 20 de Setembro de 2016

48	114227/3	ROSE MARY BRITO SILVA ALVES	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	29/12/08	D	D	<u>2697</u>	<u>3</u>	26/06/2016
49	109894/2	ROSICLEIA MONTEIRO DE MATOS CAETANO	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	06/01/09	D	D	<u>2690</u>	<u>3</u>	26/06/2016
50	169560/1	ROSILENE NUNES DA SILVA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	29/12/08	D	D	<u>2697</u>	<u>3</u>	26/06/2016
51	169820/1	SUELY FIGUEIREDO DE OLIVEIRA AQUINO	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	29/12/08	D	D	<u>2955</u>	<u>3</u>	26/06/2016
52	169773/1	TATIANE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	29/12/08	D	C	<u>2697</u>	<u>3</u>	26/06/2016
53	164887/1	SONIA APARECIDA AMARAL FREITAS ARAUJO	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	11/04/08	D	D	<u>2697</u>	<u>3</u>	26/06/2016
54	142719/1	TELMA REGINA REIS SANTOS	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	27/04/06	E	D	<u>3659</u>	<u>4</u>	26/06/2016
55	86681/10	VALDIRENE MATOS FAVARO	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	29/12/08	D	D	<u>2697</u>	<u>3</u>	26/06/2016
56	41963/13	VANIA SIRILO DE REZENDE SOUSA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	29/12/08	D	D	<u>2697</u>	<u>3</u>	26/06/2016
57	44385/2	VERA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	06/01/09	D	C	<u>2690</u>	<u>3</u>	26/06/2016
58	169650/1	WELINGTON PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	29/12/08	D	C	<u>2697</u>	<u>3</u>	26/06/2016
59	142646/1	WILMA CLEMENTONI DA SILVA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	27/04/06	E	C	<u>3659</u>	<u>4</u>	26/06/2016



PORTARIA Nº 20.428, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede Licença para tratar de interesses particulares a Servidora Pública Municipal **NIVIA REGINA SANITA DE CAMARGO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora **NIVIA REGINA SANITA DE CAMARGO**, que exerce o cargo de Fonoaudiólogo – Matrícula nº 135127 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 29/09/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de setembro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 20.431, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos em face do falecimento da servidora EDNA BATISTA DE JESUS, contratada em Regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Fiscal de Tributos em face do falecimento da servidora EDNA BATISTA DE JESUS, contratada em regime de CLT, conforme dispositivo legais do Art. 35, da Lei Municipal nº 1.752/90 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de setembro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 20.432, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Nomeia, ROSANIA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, ROSANIA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20/09/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de setembro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 20.433, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Exonera, LAURA AMARAL VILELA, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Trânsito, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, LAURA AMARAL VILELA, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Trânsito, nomeada através da Portaria n.º 18.681, de 03 de agosto 2015 - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de setembro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 20.434, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Exonera, SONIA REGINA DA SILVA, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Registro e Controle de Vida Funcional, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, SONIA REGINA DA SILVA, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Registro e Controle de Vida Funcional, nomeada através da Portaria n.º 19.780, de 18 de abril 2016 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de setembro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 20.435, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Nomeia, LAURA AMARAL VILELA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Trânsito, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LAURA AMARAL VILELA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Trânsito, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de setembro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 20.436, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Nomeia, SONIA REGINA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Registro e Controle de Vida Funcional, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, SONIA REGINA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Registro e Controle de Vida Funcional, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de setembro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 126 – 19 de Setembro de 2016.

Dispõe sobre a designação do servidor (a) Karine Francisca de Lima, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO, Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, **Karine Francisca de Lima**, matrícula nº **225363**, Função: **Gerente do Programa Saúde do Adolescente**, que será responsável pelo controle e execução do seguinte contrato, abaixo transcrito:

CONTRATO	Nº. DO CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
PSNV AGENCIA DE TURISMO LTDA	54/2016	PRESTAR SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE LOTES :01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,1 1,12,13,14,15,16,17, E 18	31/12/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 19 de Setembro de 2016.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, INGRESSO E CAPACITAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 PMR/SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004 – PMR/SEMED

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na decisão judicial exarada liminarmente no Mandado de Segurança exarado do processo **n° 1002027-38.2016.8.0003, - em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública – Comarca de Rondonópolis/MT**, convoca a candidata descrita abaixo nos termos do Edital e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, **CONVOCA** a candidata descrito abaixo nos termos do Edital 001/2015 PMR/SEMED, e homologado pelo o Decreto 7.811 de 05/02/2016, a comparecerem no **prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas** a contar da data da publicação deste Edital para apresentar-se no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, munida da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo de acordo com a legislação em vigor para as devidas nomeações.

I) Dos aprovados e ora convocados:

01 – DOCENTE: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL/ANOS INICIAIS:

TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM BAIXA RENDA

CLASSIFICAÇÃO		NOME	INSCRIÇÃO
119	02	Flaviane Rosa Barbosa	01746-9

II) Local de apresentação

O convocado do inciso I deverá se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, localizada à Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação para a apresentação da relação de documentos, conforme o edital n° 001/2015.

Os convocados deverão se apresentar munido de toda documentação original e cópia das seguintes documentações:



- 01) RG;
- 02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização);
- 03) RG e CPF do Conjugue;
- 04) Comprovante de residência de até 30 dias (**Luz, água ou telefone**);
- 05) Certidão de nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
- 06) RG e CPF dos genitores;
- 07) CTPS (parte da foto e data de expedição);
- 08) Título de Eleitor;
- 09) Certidão de Quitação Eleitoral;
- 10) Laudo comprovando ser PCD;
- 11) Comprovante do PIS/PASEP com data de expedição;
- 12) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;
- 13) Carteira de motorista ;
- 14) documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens**;
- 15) Certidões **civil e criminal**, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – **AUTENTICADAS**;
- 16) Certidão Negativa de débito – CND – Expedida pela a Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura de Rondonópolis;
- 17) Declaração de não haver infringido as Leis constantes do Edital 001/2015;
- 18) Declaração de não estar exercendo acúmulo ilegal de cargos públicos (Se acumular cargos preencher Declaração de acúmulo de cargos públicos);
- 19) Declaração da Inexistência dos genitores, caso seja impossibilitado de fornece-los;
- 20) Declaração de Nepotismo;
- 21) Declaração de ficha limpa;
- 22) Declaração de Bens e Valores (Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e de seus dependentes, conjugue, companheiros e qualquer pessoa que viva sob a sua dependência econômica. Anexar cópia do IRRF);
- 23) Declaração de Dependentes;
- 24) Atestado de aptidão física e mental (expedido por médico psiquiatra), atestado de saúde física acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município – DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2015.

Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF do candidato (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

Docente da Educação Infantil, Docente do Ensino Fundamental Anos Iniciais:

- I.Hemograma completo (com plaquetas)
- II.Classificação de grupo sanguíneo e fator RH.
- III.Glicemia (em jejum);
- IV.HBsAg;
- V.Anti HBc Total;



- VI.Gama GT (gama glutinal transferase) TGO – TGP;
- VII.Anti HAV – IgM, IgG;
- VIII.Anti HCV;
- IX.Uréia e Creatina
- X.PSA Prostático (para homens acima de 40 anos de idade)
- XI.Urina I;
- XII.Protoparasitológico
- XIII.Exame Otorrinolaringológico (Laringoscopia indireta);
- XIV.Audiometria Vocal e Tonal (com laudo);
- XV.Espirometria;
- XVI.Raio X de Tórax (com laudo);
- XVII.Raio X de Coluna Lombo Sacra (com laudo);
- XVIII.Ultrassom dos Ombros
- XIX.Colposcopia e Colpocitologia Oncológica (somente para o sexo feminino);
- XX.Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos)
- XXI.Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológica definir o grau);
- XXII.Eletroencefalograma (com laudo);
- XXIII.Oftalmológico (com laudo);
- XXIV.Dermatológico (com laudo);
- XXV.Teste das Pirâmides Coloridas Pfister

A posse se dará após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando o convocado adstrito à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

Dias e horários da nomeação será definida pela equipe gestora e repassadas aos Candidatos em data oportuna.

**REGISTRADO,
PUBLICADO,
CUMPRA-SE.**

Rondonópolis-MT, 20 de setembro 2016.

Adnan José Zagatto Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 20/09/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1761/2016	109436	Mirian Alcaldede Rezende	Docente	45 dias – a partir do dia 08/09/2016 – Licença Médica.
1761/2016	182060	Elis Mara da Fonseca Alves	Docente	90 dias – a partir do dia 10/09/2016 – Prorrogação de Licença Médica.
1761/2016	199761	Luciana Rossi Nascimento	Docente	04 dias – a partir do dia 13/09/2016 – Prorrogação de Licença Médica
1761/2016	36323	Neuza Queiroz Rocha	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 14/09/2016 – Prorrogação de Licença Médica.
1761/2016	90166	Patrícia Passos Ferreira	Docente	01 dia – no dia 16/09/2016 – Licença Médica.
1761/2016	91472	Rosineide Aparecida Gomes Inácio	Docente	05 dias – a partir do dia 16/09/2016 – Licença Médica.
1761/2016	89524	Francisca Ferreira da Silva	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 19/09/2016 – Licença Médica.
1761/2016	167711	Rosângela Silva dos Reis Machado	ASD	15 dias – a partir do dia 19/09/2016 – Licença Médica.
1761/2016	86495	Mara Lucia da Silva	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 20/09/2016 – Prorrogação de Licença Médica.
1761/2016	152692	Zuleica Espindola Martinelli	Docente	15 dias – a partir do dia 20/09/2016 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1761/2016	214906	Isabela Cristina de Carvalho Duarte	Gerente de Divisão de Controle de Licenças Medicas	04 dias a partir do dia 16/09/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1761/2016	136603	Adimar Rezende do Carmo	Analista Instrumental	01 dia – no 16/09/2016 – Licença para Acompanhamento de pessoa da família.
1761/2016	33987	Evanilce Pires da Costa	Analista Instrumental	01 dia – no 16/09/2016 – Licença Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1761/2016	227560	Alex Sandro Ferreira Lima	Agente Administrativo	01 dia – no dia 15/09/2016 – Licença Médica.
1761/2016	1303872	Cidia Fonseca de Freitas	Especialista em Saúde	30 dias – a partir do dia 15/09/2016 – Prorrogação de Licença Médica.
1761/2016	1551623	Erica Rubia Machado de Oliveira	Enfermeira	10 dias – a partir do dia 17/09/2016 – Licença Médica.
1761/2016	213691	Genivalda Silva Santos	Auxiliar de Consultório Dentário	05 dias – a partir do dia 19/09/2016 – Licença Médica.
1761/2016	95770	Lucia Alves Ferreira Gomes	Analista Instrumental	30 dias – a partir do dia 19/09/2016 – Prorrogação de Licença Médica.
1761/2016	202886	Sonia Maria da Silva e Silva	Agente Comunitária de Saúde	01 dia – no dia 19/09/2016 – Licença Médica.

Rondonópolis, 20 de setembro de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Código de Publicação: 1756/2016

A Junta Médica do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, por unanimidade concedeu **aposentaria por invalidez** a partir do **dia 17/09/2016**, ao servidor **Gefersson Francisco de Souza**, matrícula nº 23, lotado no Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, de acordo com a Perícia Médica realizada no dia 20/09/2016.

Rondonópolis, 20 de setembro de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



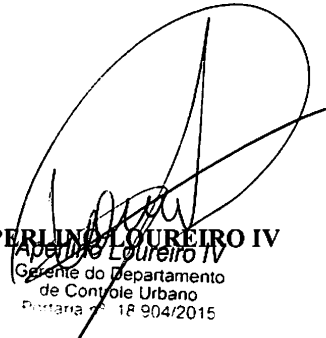
**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Decreto:	8.010/2016
Objeto:	CASSAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZ.
Empresa:	EDUARDO JHONATAN RODRIGUES DE OLIVEIRA (EITABIER)
Inscrição:	CMC:3522104
DESPACHO - Referência: Notificação (Cópia em Anexo)	

Trata-se de notificação a respeito do Decreto de Cassação de alvará de localização e funcionamento registrado sob N°8.010 de 11 de agosto de 2016.

1. Fora lavrada notificação para cientificar o proprietário da referida empresa sobre o Decreto publicado no diário oficial de Rondonópolis sob o n°3772 em 11/08/2016;
2. Desde então, houve diversas tentativas de cientificar o proprietário, efetuando diligências ao estabelecimento comercial e também ao domicílio fiscal do proprietário, entretanto todas sem sucesso, tendo o mesmo por diversas vezes se recusado a receber a notificação;
03. Sendo assim, encaminha-se a mesma para publicação no diário oficial deste Município, devendo ser publicada 3 vezes com intervalo mínimo de 5 dias, contando-se o prazo da notificação a partir da última publicação, para que surta os seus efeitos legais.


APERIÚNA LOUREIRO IV
Gerente do Departamento
de Controle Urbano
Portaria nº 18 904/2015

Rondonópolis, 14 de setembro de 2016.


VALDECIR FELTRIN
Valdecir Feltrin
Secretário Municipal de Receita
Portaria nº 16 304/2014



DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - 1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA	
Decreto	8.010/2016
Objeto:	CASSAÇÃO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO
Empresa	EDUARDO JHONATAN RODRIGUES DE OLIVEIRA (EITABIER)
Inscrição:	CMC: 3522104
NOTIFICAÇÃO	

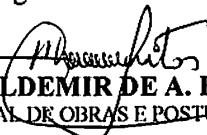
Considerando o Decreto 8.010 de 11 de agosto de 2016, por determinação legal, em consonância com o Artigo 19 do Código de Posturas do Município de Rondonópolis, fica a empresa **EDUARDO JHONATAN RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrita no CMC: **3522104** de nome fantasia “**EITABIER**”, NOTIFICADA para apresentar Defesa por escrito no prazo contido no decreto, de 05 (cinco) dias, alegando todas as matérias e fundamentos de Direito.

O prazo contar-se-á a partir da ciência da presente Notificação, em dias corridos, ficando Vossa Senhoria ciente que a não apresentação da Defesa no prazo determinado a mesma será considerada revel, aplicando se os efeitos da revelia que consistem na presunção de serem verdadeiros os fatos aduzidos no Decreto.

A Defesa Deverá ser dirigida ao Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Receita.

Rondonópolis, 23 de agosto de 2016.


ILSON JOSÉ GALDINO
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS


WALDEMIR DE A. FREITAS
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS


APERILINO LOUREIRO IV
GERENTE DE DEPTO DE CONTROLE URBANO

CIÊNCIA DO NOTIFICADO	
Declaro ter tomado ciência da Notificação e Decreto (anexo) na presente data.	
Data ____/____/____.	_____
	Assinatura



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - IMPRO

PORTARIA Nº 1.778 - DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. NEULY PEREIRA DE PAIVA BOROTTA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.499, de 15/06/1994, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **NEULY PEREIRA DE PAIVA BOROTTA**, para o Cargo de Agente Administrativo, aprovada em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a data de 23/05/1994;

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 482/2016** o período de: 01/01/1990 a 22/05/1994 – 23/05/1994 a 19/09/2016, totalizando: 9.759 dias, correspondente a 26(vinte e seis) anos, 08(oito) meses e 29(vinte e nove) dias, e ainda a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional de Previdência Social sob o nº 10001070.1.00164/13-0** o período de: 01/12/1982 a 30/06/1983 – 01/07/1983 a 30/07/1983 – 27/07/1983 a 25/01/1984 – 01/09/1984 a 15/10/1984 – 16/10/1984 a 26/06/1986 – 30/10/1986 a 31/12/1989, totalizando 2.242 dias, correspondente a 06(seis) anos, 01(um) mês e 22(vinte e dois) dias, que somados totalizam 12.001 dias, correspondentes a 32(trinta e dois) anos, 10(dez) meses e 21(vinte e um) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2016.04.23359P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **NEULY PEREIRA DE PAIVA BOROTTA**, portadora do RG nº 3.391.713-9 SSP/PR, expedida em 20/02/1981, CPF/MF de nº 440.761.859-00, Título de Eleitor nº 01048760 1830 – zona 045 – seção 0036, PIS/PASEP nº 1.700.614.865-9, efetiva no cargo de Técnico instrumental, Perfil: Assistente Administrativo, Tabela ID 477, Classe 144, Nível 10, matrícula nº 27383, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de 20/09/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 19 de setembro de 2016.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA

Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA

Gerente de Administração



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

PORTARIA Nº 1.779 /2016, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis – DIORONDON aos 31/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder os benefícios de Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes:

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Situação
2016.05.23358P	Denise Alves Horacio – Analista Instrumental – Secretaria Municipal de Receita	1511262	24/08/2016 30/08/2016	Inicial
2016.05.22045R2	Fucuco Ueda – Técnico Instrumental – Secretaria Municipal de Saúde	1511289	27/08/2016 22/02/2017	Prorrogação
2016.05.23349P	Ilma Alves de Oliveira – Docente de Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação	108383	05/08/2016 03/09/2016	Inicial
2016.05.23331R1	José Ramos Ferreira – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Educação	16519	09/08/2016 07/10/2016	Prorrogação
2016.05.23357P	José Marques Junior – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	143103	15/08/2016 29/08/2016	Inicial
2016.05.23350P	Joselia Cosmo da Silva – Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente - Secretaria Municipal de Educação	165140	11/08/2016 25/08/2016	Inicial
2016.05.23350R1	Joselia Cosmo da Silva – Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente - Secretaria Municipal de Educação	165140	26/08/2016 24/09/2016	Prorrogação
2016.05.23355P	Lucimar Ferreira dos Santos – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Educação	110531	25/08/2016 08/09/2016	Inicial
2016.05.23354P	Marinelly de Araújo Viegas Orlato – Analista Instrumental – Procuradoria Geral	1304593	01/08/2016 30/08/2016	Inicial
2016.05.23354R1	Marinelly de Araújo Viegas Orlato – Analista Instrumental – Procuradoria Geral	1304593	31/08/2016 29/09/2016	Prorrogação



2016.05.23365P	Maria de Lourdes Fernandes Cadidé – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Educação	12220	15/08/2016 17/08/2016	Inicial
2016.05.23365R1	Maria de Lourdes Fernandes Cadidé – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Educação	12220	22/08/2016 19/12/2016	Prorrogação
2016.05.23175R6	Maria Luisa Bugalho Silva – Analista Instrumental – Secretaria Municipal de Receita	12947	10/08/2016 08/09/2016	Prorrogação
2016.05.23341R1	Maria Raquel Garcia – Assistente do Legislativo II – Câmara Municipal	193	31/08/2016 29/09/2016	Prorrogação
2016.05.15865R7	Marlei Araújo Farias – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação	20214	02/08/2016 30/09/2016	Prorrogação
2016.05.23278R1	Maurilio Bezerra Costa – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação	128376	01/08/2016 29/10/2016	Prorrogação
2016.05.23351P	Rosangela da Silva Maria Santos – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo	127175	26/08/2016 09/09/2016	Inicial
2016.05.23352P	Sueli Vieira Sobrinho de Souza – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Educação	130540	15/08/2016 18/10/2016	Inicial

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005, com redação dada pela Lei 7813 de 2013 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se

Rondonópolis (MT), 20 de Setembro de 2016.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

PORTARIA Nº 1.780 /2016, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO SALÁRIO-MATERNIDADE.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de salário-maternidade, as servidoras abaixo relacionadas, com os direitos a elas inerentes:

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Termo
2016.08.233 46P	Gardênia de Castro Farias – Docente de Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação	166405	08/08/2016 05/12/2016	Inicial
2016.08.233 45P	Roseli Nunes da Silva Rodrigues – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação	173096	02/08/2016 29/11/2016	Inicial

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 3º; artigo 28, parágrafo 4º; artigo 29; parágrafos 1º a 4º; artigo 36, parágrafo único da Lei Municipal nº 4.614 2005, com redação dada pela Lei 7813 de 2013 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis (MT), 20 de Setembro de 2016.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração

FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 037/2016

Dispõe sobre a normatização dos Sistemas Administrativos na Coder, dispostos pela Resolução nº 01/2007 TCE e Lei Complementar Municipal nº 059, de 20 dezembro de 2007.

Os senhores **CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA** e **OURISMAR PEREIRA DA SILVA**, respectivamente, **Diretor Presidente** e **Diretor Administrativo da CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal**, artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Normatizar os sistemas administrativos dispostos no art. 5º da Resolução nº 01/2007 TCE e Lei Complementar Municipal nº 059, de 20 dezembro de 2007 e as unidades que atuarão como órgão central de cada sistema, ficando assim definidos:

SISTEMAS	UNIDADES RESPONSÁVEIS
Sistema de Administração de Recursos Humanos - SRH	Departamento de Recursos Humanos
Sistema de Compras, Licitações e Almoxarifado – SCL	Departamento de Almoxarifado, Compras e Patrimônio Comissão Permanente de Licitação
Sistema de Comunicação Social- SCS	Assessoria de Imprensa
Sistema de Contabilidade- SCO	Departamento Contábil e Núcleo de Contabilidade
Sistema de Controle Interno-SCI	UCCI- Unidade Central de Controle Interno
Sistema de Controle Patrimonial- SPA	Departamento de Almoxarifado, Compras e Patrimônio Comissão de Patrimônio
Sistema Financeiro- SFI	Diretoria Financeira
Sistema Jurídico- SJU	Assessoria Jurídica



Sistema de Serviços Gerais- SSG	Diretoria Administrativa e Departamento Administrativo, Contábil e Financeiro
Sistema de Planejamento e Gestão- SPG	Departamento Assessoria, Planejamento e Gestão
Sistema de Tecnologia de Informação- STI	Núcleo de Tecnologia e Informática
Sistema de Transporte- STR	Núcleo de Controle de Frota e Assistência de Logística de Transporte
Sistema de Projetos e Obras- SPO	Diretoria Técnica

Art. 2º - Caberá à UCCI prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos desta norma.

Art 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 16 de agosto de 2016.

CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA
Diretor Presidente

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo

Dra. KENI MARLOVA FORGIARINI
Assessora Jurídica



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

PAAI 2016/ 2º SEMESTRE

I – INTRODUÇÃO:

O PAAI é o documento que orienta as normas para auditorias internas a cada ano, especificando os procedimentos e metodologia de trabalho a serem observados pela auditora de contas das UCCI- Unidade Central de Controle Interno.

Por motivo de recente nomeação para o cargo de controladora interna/auditora, o PAAI 2016, em situação excepcional, abrangerá o período de 18/08/2016 a 31/12/2016. Nesse respectivo ano a fiscalização se baseará em um controle de verificação da aplicação das leis e normas vigentes pelas unidades executoras da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis- Coder. Essa verificação terá a finalidade de servir como apoio para possíveis recomendações, confecção de novas normas internas e atualização das vigentes, e outras ações que abrangem os trabalhos da auditoria interna.

II- DA FUNDAMENTAÇÃO:

O Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como nas normas específicas do TCE/MT;

A elaboração do PAAI 2016 está fundamentada nas disposições das seguintes normativas:

- a) Lei Complementar Municipal nº 059, de 20 de dezembro de 2007: Dispõe sobre o Sistema e Controle Interno da Prefeitura Municipal de Rondonópolis Estado de Mato Grosso e dá outras providências;
- b) Decreto nº 5.007, de 08 de maio de 2008: Regulamenta a aplicação da Lei Complementar nº 059, de 20/12/2007, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

III- DA COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A auditoria interna é composta por servidor do quadro efetivo:

Nome	Cargo/ Função
Jacqueline Moura Lima	Controladora Interna/ Auditora

IV- DOS FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAAI E OS SISTEMAS ENVOLVIDOS:

O planejamento dos trabalhos de controle de verificação da UCCI foi pautado em especial pelos seguintes fatores:



- a) Recente nomeação para o cargo de controladora interna/auditora;
- b) Interação com as atividades da Coder;
- c) Reestruturação da UCCI, bem como enfatizar a importância dos controles internos para as unidades administradas pela Coder;
- d) Reestruturação das Instruções Normativas;
- e) Necessidades administrativas de gestão da Coder;
- f) Materialidade, baseada no volume da área em exame;
- g) Observações e pareceres emitidos no transcorrer do exercício de 2016 pela UCCI;

Com base no exposto acima e considerando a relevância, a vulnerabilidade de cada sistema administrativo e o curto espaço de tempo, foi selecionado para realizar o controle de verificação, especialmente os seguintes Sistemas:

SISTEMAS	PROCEDIMENTOS ANALISADOS
Sistema de Compras, Licitações e Almoxarifado – SCL	01 - Processos licitatórios modalidade convite, tomada de preços, concorrência, pregão, dispensas e inexigibilidade. 02-Contratos: formalização e execução

No decorrer do período do exercício de 2016 poderão ser incluídos outros setores e ou sistemas para serem objetos de controle de verificação.

Os controles de verificações serão realizados em datas específicas e comunicadas as unidades responsável pelos sistemas até 15 dias antes do início da data prevista para a realização do controle de verificação.

V- DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO PREVISTAS

6.1 Levantamento de leis e demais documentos que acercam os trabalhos da Unidade Central de Controle Interno, bem como as legislações que envolvem a Administração Pública e especificamente as Sociedades de Economia Mista;

6.2 Estudo dos itens essenciais na legislação para os trabalhos da Coder.

6.3 Reestruturação da Unidade Central de Controle Interno, baseando-se no “Guia de Implantação do Sistema de Controle Interno na Administração Pública- Tribunal de Contas do Estado, 2007”

6.4 Revisar, analisar e promover propostas de alterações das normas internas vigentes e reforçar a importância da Companhia seguir as normas:

- Gestão de Frota (Norma Interna STR Nº 01/2013)

- Demais normas selecionadas conforme as necessidades levantadas no decorrer do período.

6.5 Criação de novas Normas Internas a respeito ao Sistema de Controle Interno:

- Norma das Normas

- Norma de Auditoria

6.6 Apoio aos demais Sistemas Administrativos para a confecção de Normas Internas.

6.7 Emissão de Recomendação Técnicas para os diversos Sistemas Administrativos;

6.8 Orientação e esclarecimentos de dúvidas dos Fiscais de Contrato, através de reuniões e conversas individuais;

6.9 Sugestão de um modelo padrão de relatório de Fiscalização de Contratos;

6.10 Cursos e palestras de aperfeiçoamento, como os disponibilizados pelo TCE.

6.11 Controles de Verificações nos sistemas selecionados:



SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO – SCL

CONTROLE DE VERIFICAÇÃO Nº. 001 - PROCESSOS LICITATÓRIOS.

Objetivo do Controle de Verificação: verificar a legalidade, legitimidade, efetividade e economicidade dos procedimentos licitatórios e recomendar correções necessárias de acordo com as verificações realizadas.

Metodologia do Trabalho: por amostragem aleatória, tendo por base a análise de 5% a 10% dos processos licitatórios sequenciais ou intercalados, decididos pela auditora interna. Sendo analisado dentro do percentual no mínimo um processo de carta convite, de tomada de preços, de concorrência, de pregão, de dispensa e de inexigibilidade, caso sejam realizados.

Cronograma: OUTUBRO/2016

Local: Comissão Permanente de Licitação

Conhecimentos específicos: Leis federais de nº. 8.666/93, nº. 10.520/2002, nº 12.846/2013 e outras normas pertinentes à matéria.

CONTROLE DE VERIFICAÇÃO Nº. 002- FORMALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS CONTRATOS E ADITIVOS.

Objetivo do Controle de Verificação: verificar a legalidade, legitimidade, efetividade e economicidade dos procedimentos licitatórios e recomendar correções necessárias de acordo com as verificações realizadas.

Resultados Esperados: assegurar a correta formalização dos processos e o acompanhamento eficaz da execução dos contratos.

Metodologia do Trabalho: por amostragem aleatória, tendo por base a análise de 5% até 10% dos contratos e aditivos, incluindo no percentual a análise tanto de contratos quanto de aditivos.

Cronograma: NOVEMBRO/2016.

Local: Departamento de Assessoria, Planejamento e Gestão- Contratos.

Conhecimentos específicos: Lei 8.666/93 e outras normas pertinentes à matéria.

6.12 Acompanhamento dos trabalhos com o intuito de interação do processo e rotinas internas, visando também o controle preventivo :

A UCCI acompanhará a execução dos trabalhos das demais unidades administrativas envolvidas nos seguintes Sistemas:

SISTEMAS	UNIDADES RESPONSÁVEIS
Sistema de Administração de Recursos Humanos - SRH	Departamento de Recursos Humanos
Sistema de Compras, Licitações e Almoxarifado – SCL	Departamento de Almoxarifado, Compras e Patrimônio Comissão Permanente de Licitação
Sistema de Contabilidade- SCO	Departamento Contábil e Núcleo de Contabilidade
Sistema de Controle Patrimonial- SPA	Departamento de Almoxarifado, Compras e Patrimônio



	Comissão de Patrimônio
Sistema Financeiro- SFI	Diretoria Financeira
Sistema Jurídico- SJU	Assessoria Jurídica
Sistema de Serviços Gerais- SSG	Diretoria Administrativa e Departamento Administrativo, Contábil e Financeiro
Sistema de Planejamento e Gestão- SPG	Departamento Assessoria, Planejamento e Gestão
Sistema de Tecnologia de Informação- STI	Núcleo de Tecnologia e Informática
Sistema de Transporte- STR	Núcleo de Controle de Frota e Assistência de Logística de Transporte

Quanto aos sistemas elencados na tabela acima, a UCCI exercerá controle preventivo, mediante acompanhamento das unidades executoras quanto à:

- a) elaboração dos seus controles internos, visando ao seu aprimoramento;
- b) cumprimento das instruções normativas editadas e implementadas para cada sistema, bem como auxiliando na edição de novas normativas para procedimentos de rotinas desprovidos de regulamentação.
No exercício do controle preventivo a UCCI adotará as seguintes medidas:
 - a) Emitir pareceres e recomendações para aprimorar o controle interno, quando constatada pela UCCI falha nos procedimentos de rotinas;
 - b) Responder consultas das unidades executoras quanto a legalidade, legitimidade e economicidade de procedimentos de trabalho, bem como, nos casos de interpretação e/ou indicação da legislação aplicável à determinadas situações hipotéticas;
 - c) Informar e orientar as unidades executoras quanto às manifestações e recomendações de órgãos de controle externo que possam implicar diretamente na gestão dos Sistemas;
 - d) Realizar visitas técnicas preventivas nas unidades para avaliar a eficiência dos trabalhos administrativos;
 - e) Realizar demais atos de controle preventivo, inerentes as funções de Controle Interno da UCCI.

O controle preventivo da UCCI será realizado junto a esses Sistemas durante o exercício de 2016, sem data previamente fixada, posto que as medidas do tópico anterior serão adotadas sempre que a UCCI verificar a sua necessidade quando do acompanhamento ou mediante provocação das unidades executoras ligadas aos Sistemas.

VII-CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do segundo semestre, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator que inviabilize a sua realização na data estipulada, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos e congressos), atendimento ao Tribunal de Contas do Estado ou outro órgão de controle externo, assim como atividades não previstas.

O resultado das atividades de controle de verificação será levado ao conhecimento do Presidente da Coder e aos gestores envolvidos nos sistemas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório de controle de verificação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rondonópolis-MT, 16 de agosto de 2016

Jacqueline Moura Lima
Controladora Interna/Auditores



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2016**

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial nº. 028/2016, que trata-se de **aquisição de grama esmeralda, para atender as necessidades da Coder - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**; sagrou-se a vencedora do respectivo processo a seguinte empresa participante: **PAULO VELOSO DE OLIVEIRA NETO - ME** no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.**

Rondonópolis, 20 de Setembro de 2016.

**FILIPE SANTOS CIRIACO
Pregoeiro**

**SISPMUR – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS / MATO GROSSO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PARALISAÇÃO GERAL

A Presidente do **SISPMUR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato e legislação pertinente; **CONVOCA** os Servidores Públicos do Município de Rondonópolis, **PARA PARALISAÇÃO GERAL**, a ser realizado no dia 22 de setembro (quinta-feira), a partir das 8h00min na Praça Brasil:

Em protesto contra:

PLP 257 – LIMITA PLANOS DE CARREIRA;

PEC 241 – CONGELAMENTOS;

PL 4567 – DESVINCULA OS ROYALTIES DE PETRÓLEO PARA EDUCAÇÃO.

Rondonópolis, 20 de Setembro de 2016.

**GEANE LINA TELES
Presidente do SISPMUR**